



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 28/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, por maioria de votos e, atendendo a solicitação feita a esta Casa pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 12ª Zona da cidade de Goiás-Co.,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Sr. FRANCISCO RIZZO DE AZEVEDO BASTOS, atualmente lotado na 1ª Zona Eleitoral desta Capital passe, a partir desta data, a exercer suas funções eleitorais como funcionário requisitado, junto ao Cartório Eleitoral da 12ª Zona, com sede em Goiás - Co.

CUMpra-se e ANte-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1986.

Anotado
31-03-86
C. Bayla

Ulderico Geraldo Rodrigues
ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente